



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1471

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1471

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.325 DE 18 DE AGOSTO DE 2.023

#### O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

.....

**CONSIDERANDO**, a súmula 473 do STF que possibilita a Administração Pública rever os seus próprios atos;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, a qual dispõe em seu art. 9º que a contratação de Agentes Comunitários de Saúde é precedida de processo seletivo público;

**CONSIDERANDO**, a constatação de erro material no edital do Processo Seletivo nº 01/2020 e no seu respectivo decreto homologador;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- O art. 1º do Decreto nº 3.108, de 25 de agosto de 2.021, passa a contar com a seguinte redação:

*Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2020, cuja classificação foi publicada oficialmente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina em 30/07/2021, e no Getulina Jornal em 01/08/2021, para **provimento efetivo** do emprego de Agente Comunitário de Saúde desta Prefeitura Municipal de Getulina, realizado nesta cidade na data de 18 de julho de 2021, em fase única, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2020, de 09 de junho de 2020*

**Art. 2º**- Nos demais atos administrativos, editais e congêneres, fica revogada a expressão “contratação temporária” e passa-se a constar “provimento efetivo”, ..-

.....

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.-

.....

.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 18 de agosto de 2.023

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

.....